



1º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Junho/2025

HOTÉIS MANTA S.A.
JOÃO RODRIGUES MANTA - HOTÉIS DE TURISMO LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014538-96.2025.8.21.0022
JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS

JUIZ: DR. ALEXANDRE MORENO LAHUDE

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **HOTÉIS MANTA S.A. e JOÃO RODRIGUES MANTA - HOTÉIS DE TURISMO LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a junho/2025**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado Regional Empresarial da Comarca da Pelotas/RS.

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O diagrama apresenta o cronograma do processo de recuperação judicial, dividido em eventos ocorridos e não ocorridos, com datas previstas e o estágio atual em 2025.

Eventos Ocorridos (Amarelo):

- 26/06/2025:** Ajuizamento do processo de recuperação judicial.
- 10/07/2025:** Deferimento do processamento da recuperação judicial.
- 22/07/2025:** Publicação do Edital do Art. 52º, §1º, da LRF.
- 06/08/2025:** Fim do prazo para apresentação de habilitações/divergências administrativas (art. 7º, §1º, LRF).
- 12/09/2025:** Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).
- 24/09/2025:** Publicação do Edital do Art. 7º, §2º, da LRF.
- 06/10/2025:** Término do prazo para apresentação de impugnações judiciais (art. 8º, LRF).

Eventos Não Ocorridos (Preto):

- Estágio atual:** Aguarda-se a publicação do Edital do Art. 53, parágrafo único, da LRF.
- ...** Término do prazo de objeções ao PRJ (art. 55, LRF).
- ...** Convocação de Assembleia-Geral de Credores / Realização da Assembleia-Geral de Credores.
- ...** Prazo final da suspensão das ações e execuções contra a recuperanda – “Stay Period” (art. 6º, §4º, da LRF).
- ...** Sentença de Concessão da Recuperação Judicial.
- ...** Trânsito em julgado.
- ...** Fiscalização do Cumprimento do PRJ.
- ...** Término do Biênio Fiscalizatório.

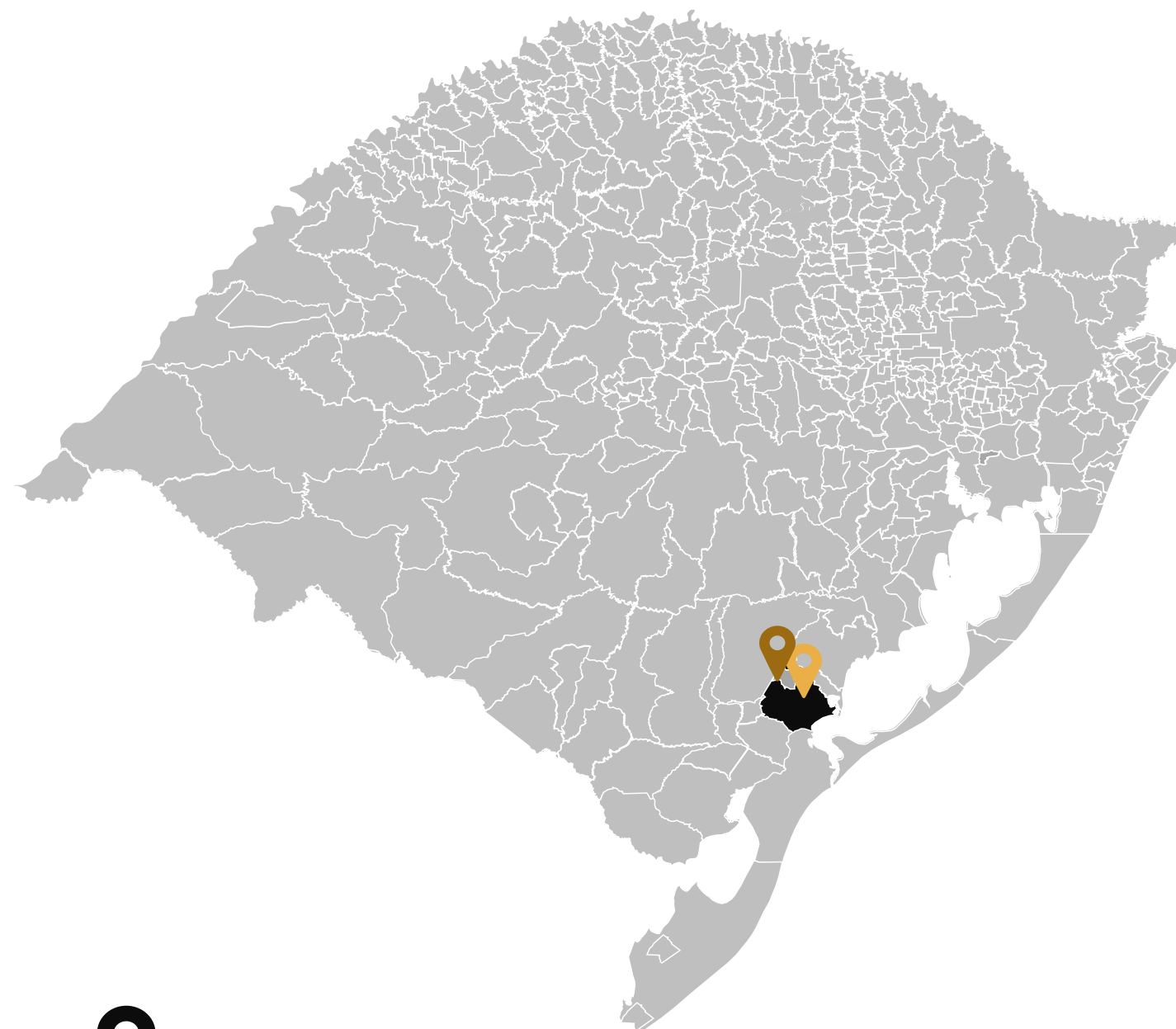
Legenda:

- Evento Ocorrido
- Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das empresas

Abaixo, apresenta-se link
com vídeos das visitas *in loco*
realizadas no dia **30/04/2025**:



Os locais utilizados pelas Recuperandas estão localizados na cidade de **Pelotas/RS**, conforme endereços abaixo:



JOÃO RODRIGUES MANTA HOTÉIS DE TURISMO LTDA. - Rua General Neto, nº 1131, Centro, CEP 96020-000, Pelotas/RS



HOTEIS MANTA S.A. - BR 116, Barragem Santa Barbara, nº 3660, CEP 96090-575, Pelotas/RS

03. Informações sobre as Recuperandas

João Rodrigues Manta Hotéis de Turismo LTDA.



Razão Social: João Rodrigues Manta Hotéis De Turismo LTDA.



CNPJ: 92.209.790/0001-38



Sede: Rua General Neto, nº 1131, Centro, CEP 96020-000, Pelotas/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Exploração de atividades de hotéis de turismo e atividades correlatas.

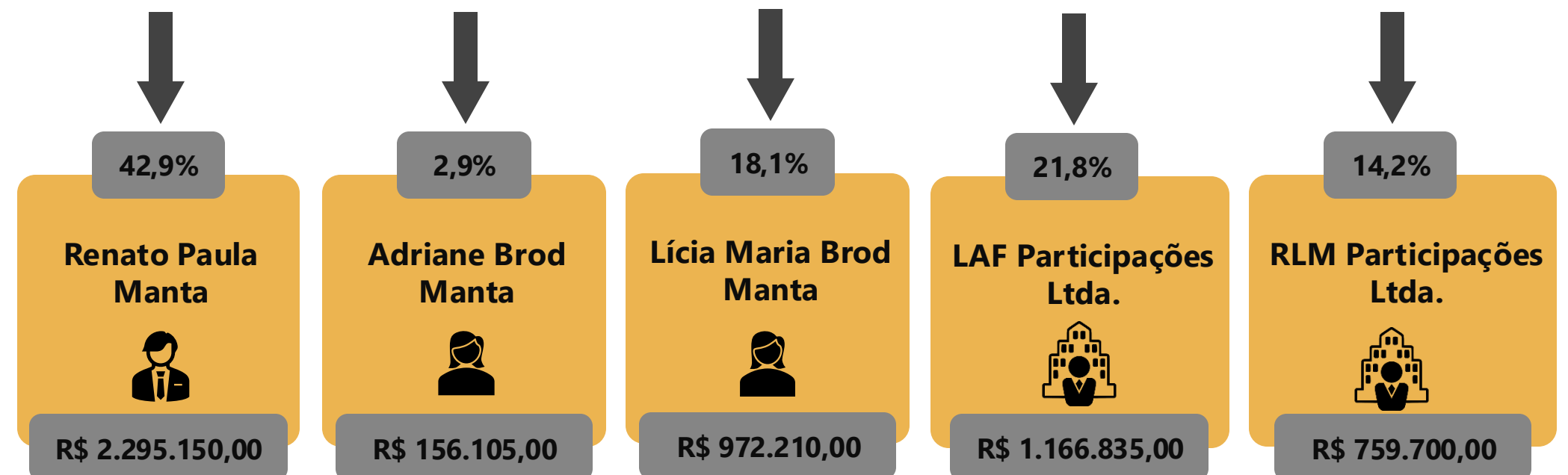


Capital Social: R\$ 5.350.000,00

A seguir, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 – OUT03).

As informações abaixo correspondem à **Alteração Contratual Consolidada**, assinada no dia 30/12/2021.

JOÃO RODRIGUES MANTA HOTÉIS DE TURISMO LTDA.



03. Informações sobre as Recuperandas

Hotéis Manta S.A.



Razão Social: Hotéis Manta S.A.



CNPJ: 87.395.547/0001-11



Sede: BR 116, Barragem Santa Barbara, nº 3660,
CEP 96090-575, Pelotas/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada



Objeto Social: Exploração de hotéis, motéis de turismo e
atividades correlatas



Capital Social: R\$ 1.500.000,00

A seguir, apresenta-se a composição da diretoria da empresa, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – OUT6).

HOTEIS MANTA S.A.



Renato Paula Manta



Diretor

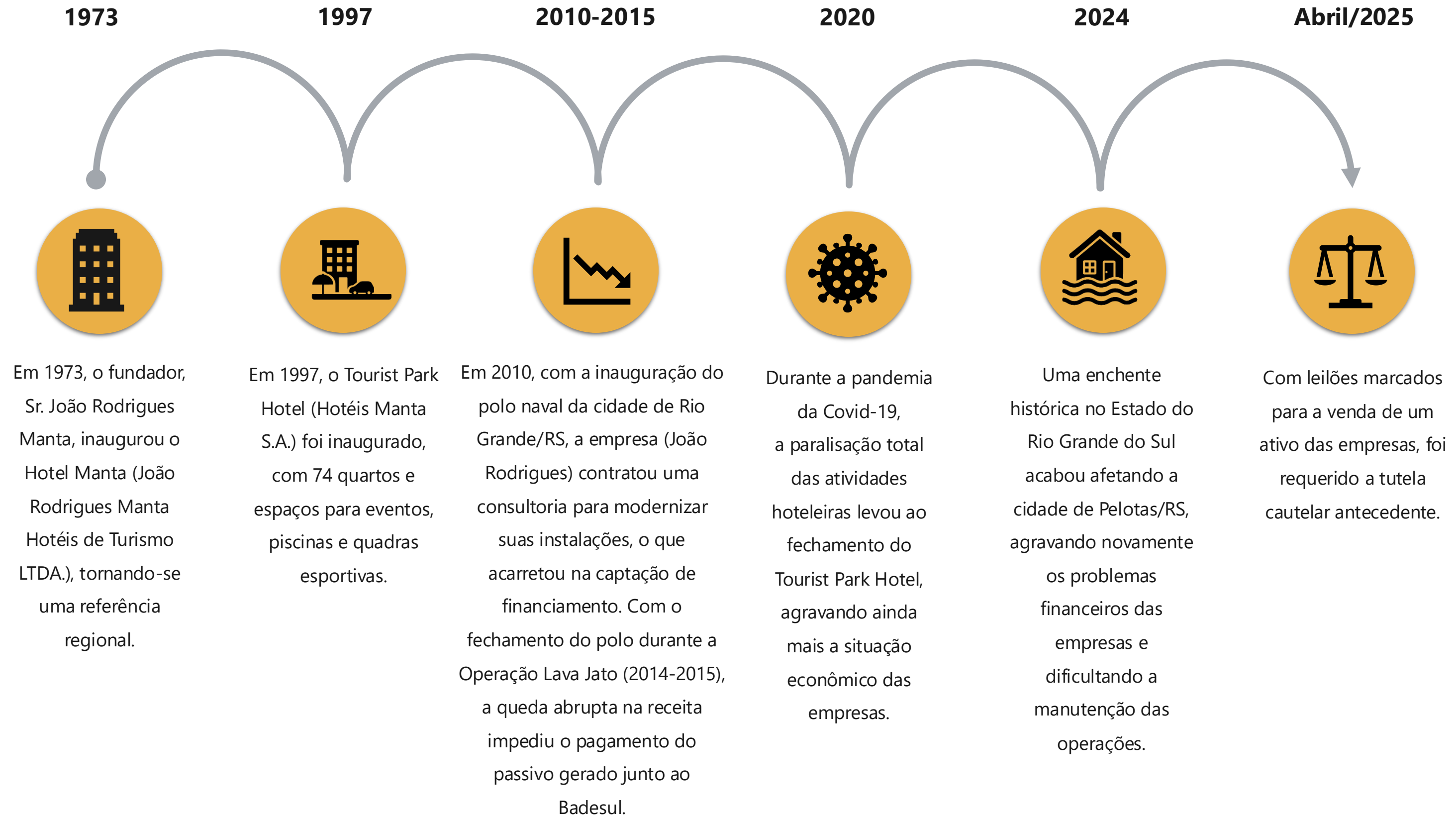
Fernando Brod Manta



Diretor

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

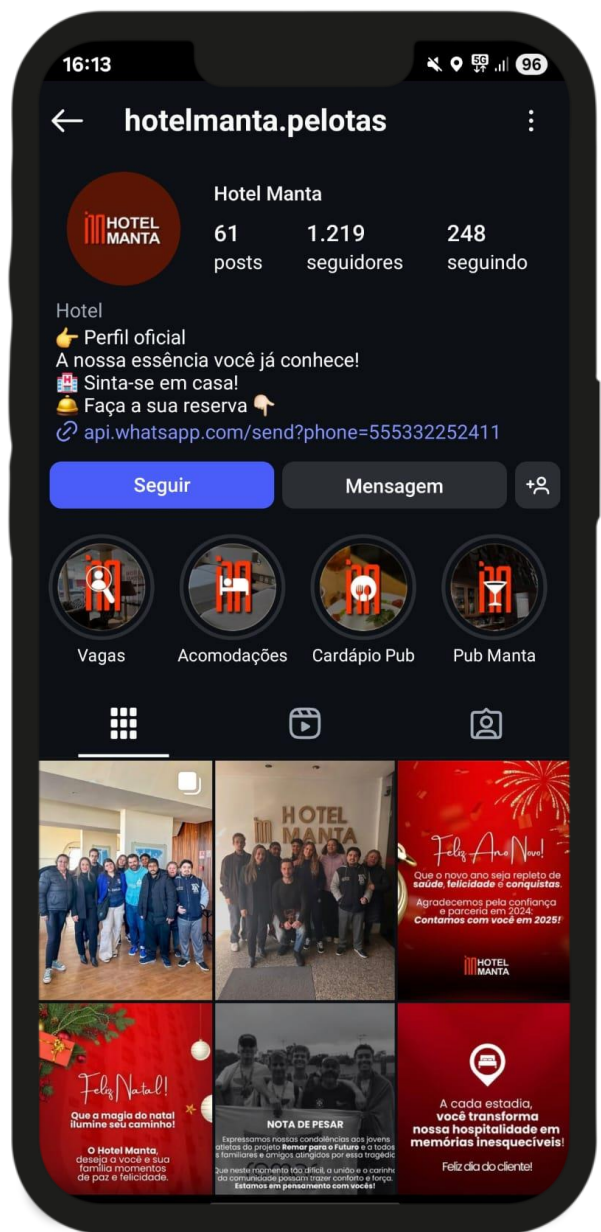


03. Informações sobre as Recuperandas

Redes Sociais

No dia 06 de outubro de 2025, foram realizadas consultas *online* a fim de verificar a presença digital das Recuperandas em plataformas como TripAdvisor e Booking, bem como em redes sociais como Facebook e Instagram. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos referentes à empresa João Rodrigues Manta Hotéis de Turismo LTDA, uma vez que a Recuperanda Hotéis Manta S.A. encontra-se, atualmente, sem atividade operacional.

Instagram



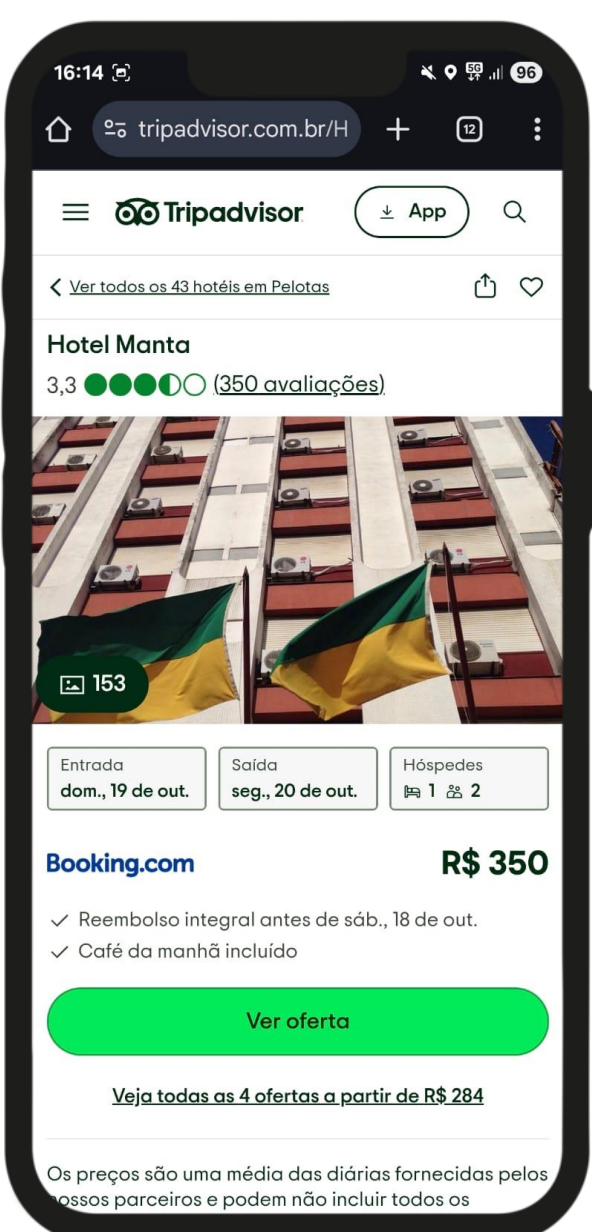
Facebook



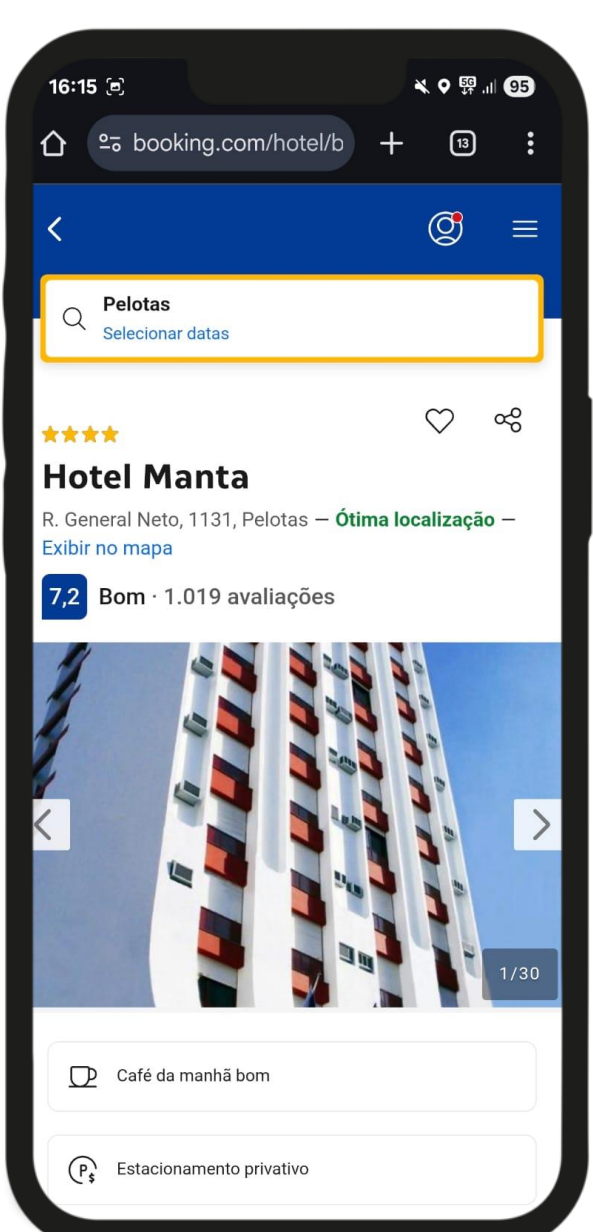
Site



Tripadvisor



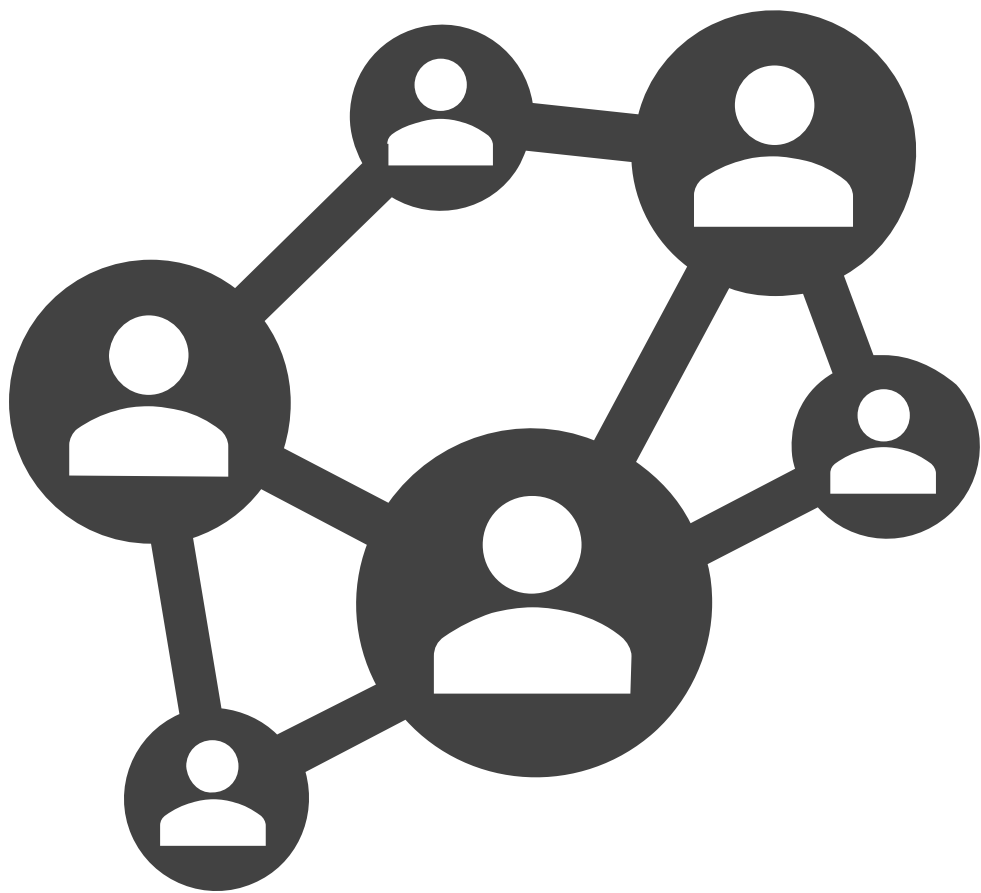
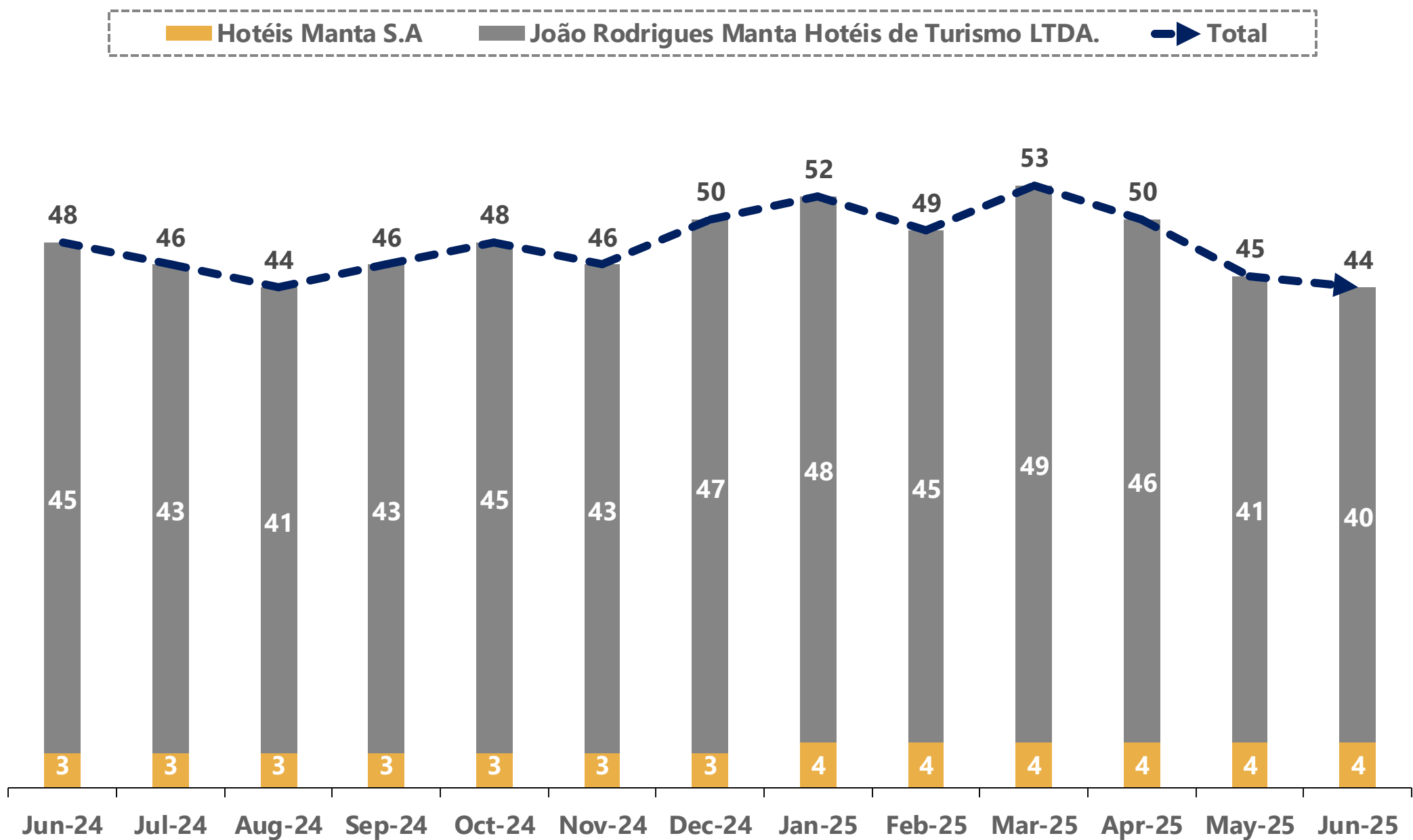
Booking



03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em junho/2025, **44 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre as 2 empresas. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente:



Cumpramos destacar que, conforme relatório referente ao mês de junho/2025, verificou-se que a Recuperanda Hotéis Manta S.A. apresentava em seu quadro funcional quatro colaboradores, distribuídos nas seguintes funções: Chefe da Manutenção, Cozinha, Serviços Gerais e Copeiro. Todavia, tal informação será objeto de questionamento pela Administração Judicial, uma vez que a empresa encontra-se atualmente sem atividade operacional.

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **24 de setembro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi constatada a existência de 193 títulos protestados em nome das Devedoras.

Autoras	Tabelionato de Protestos	Qtde	Valor
João Rodrigues	Rocha Brito Serviço Notarial e Registral - Pelotas/RS	47	R\$ 3.362.294,74
	Tabelionato de Protesto de Títulos - Pelotas/RS	66	R\$ 6.866.096,71
Hotéis Manta	Rocha Brito Serviço Notarial e Registral - Pelotas/RS	39	R\$ 1.123.313,25
	Tabelionato de Protesto de Títulos - Pelotas/RS	41	R\$ 1.043.805,91
TOTAL		193	R\$ 12.395.510,61

Por outro lado, analisando os documentos juntados aos autos, identificou-se uma divergência entre as informações apresentadas pelas Recuperandas (Evento 1 – OUT64, OUT65, OUT66 e OUT67) e os dados encontrados por meio da consulta realizada no dia 24/09/2025.

A seguir, apresenta-se um resumo das informações contidas nas certidões apresentadas.

Autoras	Tabelionato de Protestos	Qtde	Valor
João Rodrigues	Serviço Notarial e Registral Rocha Brito - Pelotas/RS	44	R\$ 536,80
	2º Tabelionato de Protestos - Pelotas/RS	52	R\$ 634,40
Hotéis Manta	Serviço Notarial e Registral Rocha Brito - Pelotas/RS	33	R\$ 402,60
	2º Tabelionato de Protestos - Pelotas/RS	36	R\$ 439,20
TOTAL		165	R\$ 2.013,00

Diante do exposto, a Administração Judicial solicitará que as Recuperandas providenciem a emissão de certidão de protestos atualizada, a qual deverá ser apresentada oportunamente para análise e posterior inclusão no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, água, luz e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas tributárias** em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não houve fixação dos valores pelo Juízo.



Com base nos balancetes do período de janeiro a junho/2025, constatou-se que as reduções registradas nas rubricas do **Ativo Imobilizado** corresponderam exclusivamente às depreciações do período.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial | Grupo Manta



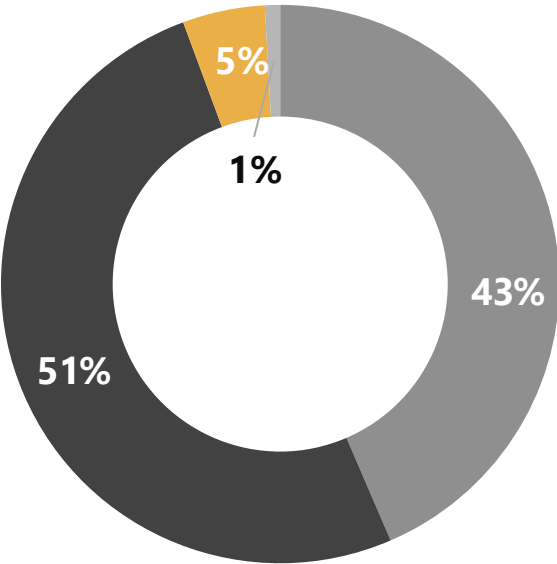
O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das devedoras e perfaz o montante total de R\$ 5.759.520,52, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 124.449,08	R\$ 2.506.832,48 3 8%
Classe II - Garantia Real	R\$ 2.927.260,95	R\$ 2.927.260,95 1 3%
Classe III - Quirografários	R\$ 1.464.545,29	R\$ 274.728,94 22 55%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 59.802,02	R\$ 50.698,15 14 35%
TOTAL	R\$ 4.576.057,34	R\$ 5.759.520,52 40 100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **51% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas da Classe II – Garantia Real. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS	R\$ 2.927.260,95	51%
Classe I - Trabalhista	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD	R\$ 1.145.552,25	20%
Classe I - Trabalhista	VILLARINHO & SA ADVOGADOS	R\$ 1.144.554,12	20%
Classe I - Trabalhista	PICCININI & SERRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 216.726,11	4%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER	R\$ 123.469,76	2%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 201.957,33	4%
TOTAL		R\$ 5.759.520,52	100%

■ Classe I - Trabalhista ■ Classe II - Garantia Real
■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Contingente, Extraconcursal e Tributário



Passivo Contingente

Foram apresentados documentos relativos às ações judiciais em que as Devedoras, atualmente, se configuram como parte (Evento 01 – OUT73, OUT74, OUT75, OUT76, OUT77 e OUT108).

A seguir, apresenta-se um resumo do **passivo contingente** das empresas.

Natureza	Número de Processos	Valor
Ação Declaratória	3	R\$ 33.649,69
Ação Monitória	1	R\$ 124.080,00
Cumprimento de Sentença	4	R\$ 1.295.626,22
Embargos à Execução	5	R\$ 2.935.610,90
Execução de Título Extrajudicial	2	R\$ 4.666.260,95
Execução Fiscal	38	R\$ 11.643.758,79
IDPJ	1	R\$ 1.441.452,94
Mandado de Segurança	2	R\$ 36.933,94
Natureza Cível	1	R\$ 13.275,00
TOTAL	57	R\$ 22.190.648,43

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

Considerando os documentos juntados aos autos e as informações prestadas pelos representantes das Recuperandas, constatou-se que não há, atualmente, créditos que se excetuem dos efeitos da recuperação judicial na forma do art. 43, §3º, da LREF.

Passivo Tributário

No que tange às dívidas fiscais das Recuperandas, constatou-se que o **passivo tributário**, atualmente, perfaz o montante total de R\$ 26.157.500,85. Destaca-se, ainda, que houve a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Estaduais (Evento 1 – OUT80 e OUT81), atestando a inexistência de débitos fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Sul.

Cumprir referir que, no dia 24 de setembro de 2025, foram realizadas duas consultas no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), onde foi possível identificar a existência de R\$ 13.612.526,66 inscritos em Dívida Ativa.

Verificou-se que as documentações apresentadas (Evento 1 – OUT51 e OUT55) estão em conformidade com os valores apurados por esta Equipe Técnica, não havendo divergências discrepantes.

A seguir, apresenta-se um resumo das informações contidas nos documentos juntados aos autos (Evento 1 - OUT48 até OUT63), além dos dados do Relatório E-CAC (atualizado), o qual foi enviado administrativamente à Administração Judicial.

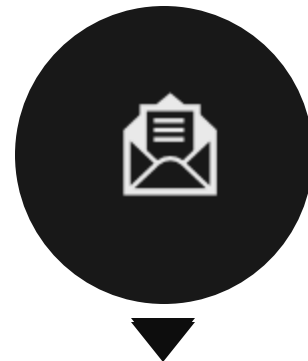
Documentos	João Rodrigues	Hotel Manta
Relatório e-CAC (emitido em 01/09/2025)	R\$ 835.940,20	R\$ 90.735,30
Débitos - Receita Federal (Guias DARFs)	R\$ 483.973,51	R\$ 56.651,14
Parcelamentos Tributários (e-CAC)	R\$ 491.087,21	R\$ 57.448,67
Dívida Ativa (Relatório da Regularize)	R\$ 11.781.088,57	R\$ 2.594.323,28
Prefeitura Municipal de Pelotas/RS	R\$ 4.018.734,16	R\$ 2.497.763,59
IPTU	R\$ 3.249.755,22	-
Totais	R\$ 20.860.578,87	R\$ 5.296.921,98

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



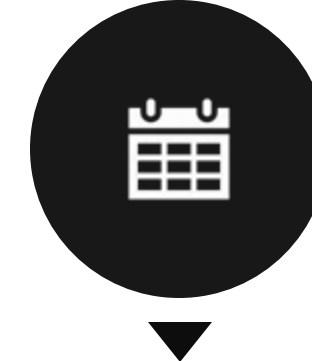
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a junho/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balço Patrimonial | Hotéis Manta S.A.



Os dados contábeis da Recuperanda **Hotéis Manta S.A.**, no que concerne ao período entre **janeiro a junho/2025**, foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do **Ativo** e do **Passivo**:

	jun/2025	AV	AH	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Ativo Circulante	38.973	1%	-14%	45.333	52.067	58.451	68.531	75.645
Disponibilidades	43	0%	-22%	54	31	67	3.589	4.778
Tributos a Recuperar	-	0%	0%	-	199	199	199	199
Despesas Antecipadas	38.931	1%	-14%	45.278	51.837	58.185	64.744	70.668
Ativo Não Circulante	5.861.133	99%	0%	5.861.133	5.861.133	5.861.133	5.861.133	5.861.133
Imobilizado	5.809.122	98%	0%	5.809.122	5.809.122	5.809.122	5.809.122	5.809.122
Créditos Diversos	52.011	1%	0%	52.011	52.011	52.011	52.011	52.011
Total do Ativo	5.900.107	100%	0%	5.906.466	5.913.200	5.919.584	5.929.664	5.936.778
Passivo Circulante	1.991.393	33%	1%	1.981.057	1.973.323	1.970.619	1.958.943	1.954.306
Empréstimos e Financiamentos	122.852	2%	0%	122.852	125.765	128.544	131.517	134.185
Fornecedores	52.568	1%	6%	49.827	44.491	44.188	39.241	39.071
Obrigações Tributárias	498.292	8%	0%	498.470	498.301	498.263	498.263	498.263
Obrigações Trabalhistas	1.317.682	22%	1%	1.309.909	1.304.766	1.299.624	1.289.922	1.282.787
Passivo Não Circulante	2.208.170	37%	1%	2.189.266	2.163.635	2.130.083	2.106.978	2.076.734
Obrigações com Sócios e Administradores	1.084.705	18%	2%	1.065.801	1.038.750	1.004.830	980.305	947.589
Parcelamentos Tributários	1.123.465	19%	0%	1.123.465	1.124.885	1.125.253	1.126.673	1.129.145
Patrimônio Líquido	1.818.881	30%	0%	1.818.881	1.818.881	1.945.739	1.945.739	1.945.739
Passivo e Patrimônio Líquido	6.018.445	100%	0%	5.989.205	5.955.839	6.046.441	6.011.660	5.976.779

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

Primeiramente, nota-se que o **Total do Ativo**, quando comparados os meses de janeiro e junho/2025, apresentou uma queda de apenas 0,62%.

Ao longo do período analisado, nota-se que a rubrica de **Despesas Antecipadas** reduziu 45%, entre janeiro e junho/2025. Tal conta é composta apenas por saldos de IPTU.

A rubrica de **Tributos a Recuperar**, ao longo dos meses de janeiro e abril/2025, correspondeu apenas a valores de ICMS.

No que tange aos saldos do grupo do **Ativo Não Circulante**, nota-se que não houve nenhum tipo de variação ao longo do primeiro semestre de 2025. A rubrica de **Ativo Imobilizado** é composta, majoritariamente, por quantias de Prédio e Edificações (R\$ 5.621.363,80).

Com relação aos saldos do **Passivo**, observa-se que o montante vinculado ao **Passivo e Patrimônio Líquido** (Passivo Total) apresentou uma variação diferente ao ocorrido com o total de bens e direitos (Ativo): acréscimo de 0,70%.

Os montantes vinculados tanto às **Obrigações Tributárias** quanto às **Obrigações Trabalhistas** praticamente não variaram ao longo do período.

Enquanto a quantia de **Empréstimos e Financiamentos** diminuiu 8%, o saldo de **Fornecedores** cresceu 35%, quando comparados os meses de janeiro e junho/2025.

A rubrica de **Obrigações com Sócios e Administradores** é composta apenas por valores referentes à empresa João Rodrigues Manta Hotéis Turismo LTDA. e ao pró-labore.

O saldo de **Parcelamentos Tributários** corresponde apenas ao IPTU, ao REFIS e ao PERSE.

Por fim, ressalta-se que o **Patrimônio Líquido**, atualmente, é composto por prejuízos acumulados na ordem de, aproximadamente, R\$ 4,8 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | BP – João Rodrigues Manta LTDA.



Os dados contábeis da **João Rodrigues Manta LTDA.**, no que concerne ao período entre **janeiro a junho/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do **Ativo** e do **Passivo**:

	jun/2025	AV	AH	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Ativo Circulante	2.140.694	10%	0%	2.138.791	2.084.706	1.954.606	1.970.272	1.915.154
Disponibilidades	12.561	0%	-76%	53.166	41.746	8.565	26.150	36.251
Devedores Diversos	1.717.403	8%	3%	1.670.796	1.597.969	1.597.389	1.564.303	1.492.307
Títulos a Receber de Terceiros	164.818	1%	9%	151.330	169.921	42.869	43.596	51.125
Estoques	2.948	0%	-11%	3.301	3.367	3.010	5.375	5.541
Clientes	142.099	1%	0%	142.739	136.985	152.271	163.134	146.517
Adiantamentos	504	0%	1%	500	504	501	443	544
Impostos a Recuperar	1.052	0%	12%	940	923	-	-	-
Despesas a Apropriar	99.308	0%	-14%	116.020	133.289	150.001	167.271	182.869
Ativo Não Circulante	18.309.901	90%	0%	18.222.096	18.236.662	18.307.110	18.289.224	18.230.395
Imobilizado	12.247.766	60%	0%	12.197.322	12.211.889	12.288.008	12.270.122	12.211.293
Depósitos Diversos	409.978	2%	10%	372.617	372.617	366.945	366.945	366.945
Investimentos	5.652.157	28%	0%	5.652.157	5.652.157	5.652.157	5.652.157	5.652.157
Total do Ativo	20.450.596	100%	0%	20.360.887	20.321.368	20.261.716	20.259.496	20.145.549
Passivo Circulante	11.229.706	55%	1%	11.134.481	11.063.582	10.941.514	10.872.905	10.826.476
Fornecedores	332.453	2%	5%	317.776	327.351	299.744	300.264	302.502
Obrigações Tributárias	10.562.140	52%	1%	10.506.865	10.432.855	10.374.142	10.303.046	10.262.095
Obrigações Trabalhistas	281.037	1%	3%	271.748	264.802	241.062	228.698	226.544
Credores Diversos	50.849	0%	33%	38.093	38.575	26.383	40.306	34.152
Contas a Pagar	3.227	0%	0%	-	-	183	591	1.182
Passivo Não Circulante	4.360.658	21%	0%	4.365.462	4.368.638	4.373.037	4.374.664	4.355.162
Empréstimos e Financiamentos	2.269.860	11%	0%	2.269.860	2.269.860	2.269.860	2.269.860	2.269.860
Parcelamentos Tributários	2.090.798	10%	0%	2.095.602	2.098.778	2.103.177	2.104.804	2.085.302
Patrimônio Líquido	4.911.428	24%	0%	4.889.738	4.889.738	4.911.705	4.911.705	4.911.705
Passivo e Patrimônio Líquido	20.501.792	100%	1%	20.389.682	20.321.959	20.226.255	20.159.274	20.093.343

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

Primeiramente, nota-se que o **Total do Ativo**, quando comparados os meses de janeiro e junho/2025, apresentou acréscimo de 2%, provocado, principalmente, pelos saldos de curto prazo (Ativo Circulante).

Nota-se que a conta de **Disponibilidades** apresenta pouquíssima representatividade perante o total de bens e direitos. Por outro lado, entre os meses de maio e junho/2025, tal rubrica reduziu 76%, sendo composta, atualmente, por quantias em conta corrente e valores aplicados junto ao Banco Santander (R\$ 7.459,32).

A rubrica de **Devedores Diversos** representou, em junho/2025, 8% perante o total do ativo. Com base no balancete do período, a composição de tal conta se deu da seguinte forma: Manta Filhos e Cia LTDA. (R\$ 57.856,62); Hotéis Manta S/A. (R\$ 954.390,80); Renato Paula Manta (R\$ 606.207,40); Mclean Indústria e Comércio de Estru (R\$ 8.573,00); Solferti Industria de Fertilizantes (R\$ 25,00) e Promotoria Nacional de Empreendimentos (R\$ 90.349,90).

O saldo de **Títulos a Receber** é oriundo apenas de valores de clientes via cartão de crédito. Já a conta de Despesas a Apropriar refere-se ao prêmio de seguros.

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda corresponde, majoritariamente, ao edifício ocupado para desempenho de suas atividades, o qual foi contabilizado, em junho/2025, no saldo líquido de R\$ 12.037.813,78. Já a rubrica de **Investimentos**, é composta, principalmente, pelo montante atrelado aos Hotéis Manta S.A. (R\$ 5.061.967,13)

Com relação aos saldos do **Passivo**, observa-se que o montante vinculado ao **Passivo e Patrimônio Líquido** (Passivo Total) também apresentou acréscimo de 2%.

Perante a representatividade de cada saldo do passivo, não foram observadas variações expressivas.

Os saldos contabilizados no longo prazo (Passivo Não Circulante) praticamente não registraram variações no período.

Por fim, ressalta-se que o **Patrimônio Líquido**, atualmente, é composto por prejuízos acumulados na ordem de, aproximadamente, R\$ 5,3 milhões.

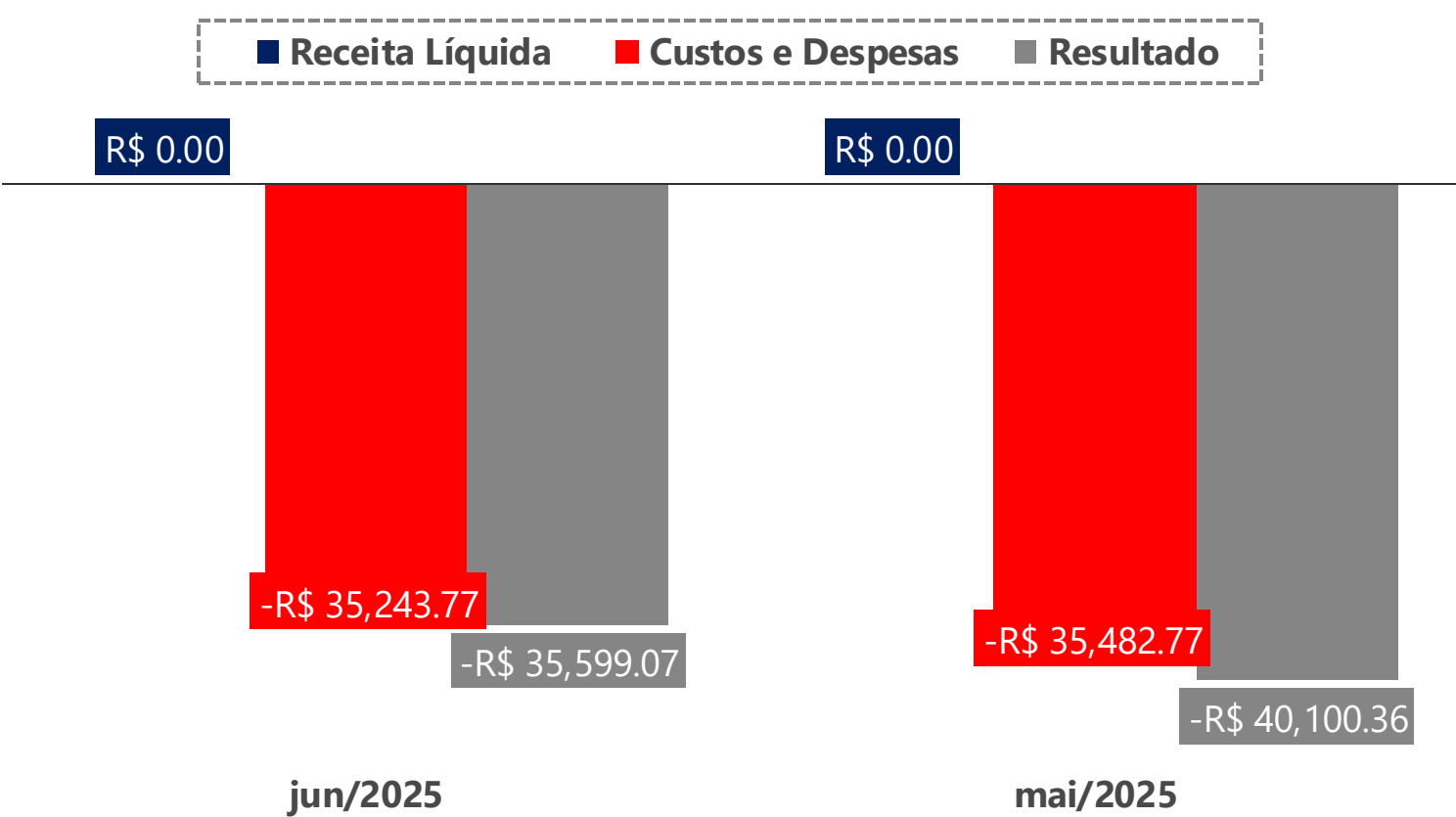
05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - HOTEIS MANTA S.A.



	jun/2025	AH	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
(=) Receita Líquida	0	0%	0	0	0	0	0
(-) Custos Mercadoria Vendidas	0	0%	0	0	0	0	0
(-) Despesas Operacionais	(35.244)	-1%	(35.483)	(39.468)	(40.126)	(35.177)	(34.560)
(+) Outras receitas e despesas	0	0%	0	0	0	0	0
(=) Resultado Operacional	(35.244)	-1%	(35.483)	(39.468)	(40.126)	(35.177)	(34.560)
(+/-) Resultado Financeiro	(355)	-92%	(4.618)	(3.170)	(4.736)	(6.818)	(5.441)
(-) Provisão de CS e IR	0	0%	0	0	0	0	0
(=) Resultado do Exercício	(35.599)	-11%	(40.100)	(42.639)	(44.862)	(41.995)	(40.001)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.



Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora entre os meses de **janeiro a junho de 2025**.

Considerando a documentação enviada diretamente à Administração Judicial e os documentos contábeis juntados nos autos no momento do pedido do procedimento recuperatório, nota-se que a Recuperanda apresentou o seu último faturamento no ano de 2022, indicando a ausência de atividade operacional nos demais períodos. Tal fato foi confirmado por meio da análise do documento MIT (Módulo de Inclusão de Tributos) de janeiro/2025, solicitado administrativamente por esta Equipe Técnica, o qual evidenciou uma “apuração sem movimento”.

Ademais, cumpre ressaltar que a Devedora permanece, atualmente, sem atividades operacionais.

Ainda que a empresa não tenha apresentado faturamento no período compreendido entre janeiro e junho/2025, foram contabilizados dispêndios e prejuízos contábeis em todos os meses. As principais despesas do primeiro semestre de 2025 corresponderam a valores de salários, pró-labore, INSS, provisionamentos trabalhistas e despesas tributárias.

Por fim, destaca-se que a Recuperanda apresentou sucessivos prejuízos contábeis ao longo dos três últimos exercícios sociais. No que concerne apenas ao período compreendido entre janeiro e junho/2025, houve o registro de um resultado negativo na monta de R\$ 245 mil reais.

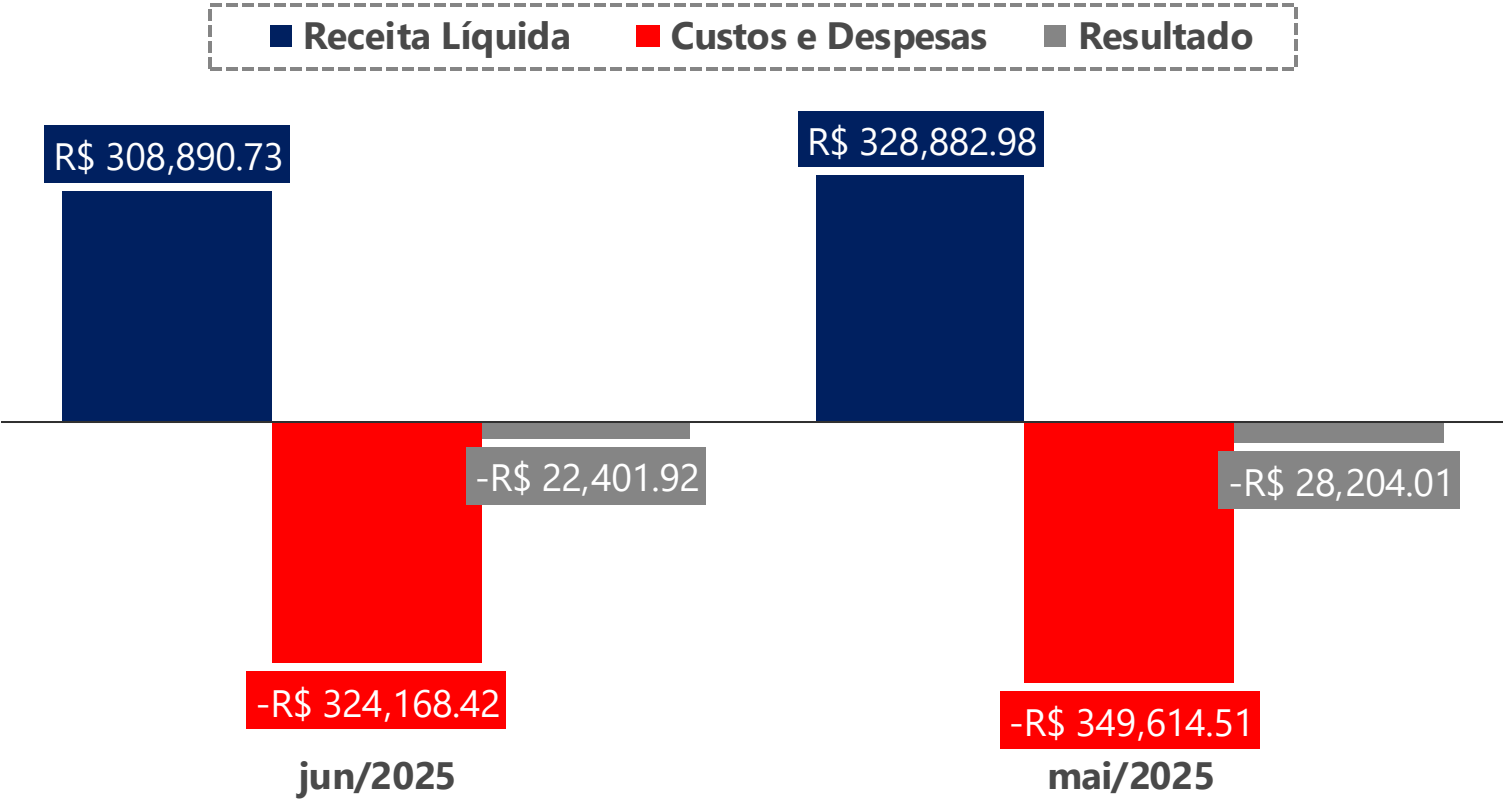
05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - JOÃO RODRIGUES MANTA LTDA.



	jun/2025	AH	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
(+) Faturamento Bruto	332.524	-6%	354.121	350.772	299.972	393.710	391.477
(-) Deduções da Receita	(23.634)	-6%	(25.238)	(24.156)	(21.092)	(27.451)	(27.265)
(=) Receita Líquida	308.891	-6%	328.883	326.617	278.879	366.259	364.212
(-) Custos dos Serviços Prestados	(202.470)	-3%	(209.536)	(208.038)	(215.385)	(192.973)	(198.647)
(-) Despesas Operacionais	(121.698)	-13%	(140.079)	(114.853)	(112.899)	(112.576)	(101.105)
(+) Outras receitas e despesas	0	0%	0	0	0	0	0
(=) Resultado Operacional	(15.278)	-26%	(20.732)	3.726	(49.404)	60.710	64.460
(+/-) Resultado Financeiro	(7.124)	-5%	(7.472)	(3.976)	(8.096)	(12.353)	(12.254)
(-) Provisão de CS e IR	0	0%	0	0	(7.261)	0	0
(=) Resultado do Exercício	(22.402)	-21%	(28.204)	(250)	(64.761)	48.357	52.206

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.



Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **janeiro a junho de 2025**.

Primeiramente, nota-se que a **maior receita** foi auferida no mês de fevereiro/2025 (R\$ 393 mil), apesar do alto dispêndio com as deduções da receita, o qual foi impactado pelos valores de PIS/COFINS e ISSQN.

Quando comparados os saldos de maio e junho/2025, houve uma retração de 6% da **Receita Líquida**. A queda de faturamento e os altos valores relacionados às despesas e aos custos foram os responsáveis pelo resultado negativo obtido ao final de junho/2025.

Por outro lado, nota-se que houve, entre maio e junho/2025, uma retração dos gastos com os **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** e com as Despesas Operacionais: 3% e 13%.

Em junho/2025, o **custo operacional** (custos + despesas operacionais e financeiras) representou 107% da Receita Líquida.

Por fim, durante o período compreendido entre janeiro e junho/2025, houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** no valor de **R\$ 15 mil**. Destaca-se que os meses de janeiro e fevereiro/2025 registrado resultado positivo.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas em 12/09/2025 (Evento 127).

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Até 150 salários-mínimos	Em até 12 meses, a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial	12 meses	50%	Parcelas mensais, no dia 20 de cada mês.	T.R. + 2% a.a.
	Acima de 150 salários-mínimos	18 meses	150 meses, a partir da data de homologação do PRJ	50%	Parcelas anuais, com início em até 10 dias após o término do prazo de carência.	T.R. + 2% a.a.
	Natureza estritamente salarial, vencidos até 3 meses antes do pedido de RJ (até 5 salários-mínimos)	Não há	30 dias, a partir da data de homologação do PRJ	Não mencionado	Em até 30 dias.	Não mencionado
*QUIROGRÁFARIO	-	18 meses	150 meses, a partir da data de homologação do PRJ	50%	Parcelas anuais, com início em até 10 dias após o término do prazo da carência.	T.R. + 2% a.a.
*ME/EPP	-	18 meses	150 meses a partir da data de homologação do PRJ	50%	Parcelas anuais, com início em até 10 dias após o término do prazo da carência.	T.R. + 2% a.a.

* Além das condições acima apresentadas, os credores das Classes III (Quirografários) e da IV (ME/EPP) contarão com a previsão de uma condição específica: Bônus de Adimplemento. Nos termos estabelecidos, será pago o equivalente a 50% do valor do crédito, dividido em dez parcelas anuais e sucessivas. O saldo devedor remanescente será liquidado em parcela única, a ser paga na décima primeira prestação, ocasião em que incidirá um desconto de 90% sobre tal saldo, a título de Bônus de Adimplemento, desde que as Recuperandas mantenham-se adimplentes até essa data. Ressalta-se que, em caso de descumprimento das condições de pagamento até a décima primeira parcela, as Recuperandas perderão o direito ao referido bônus.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º relatório de atividades das Recuperandas, referente aos meses de **janeiro a junho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- a) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Pelotas/RS, 11 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

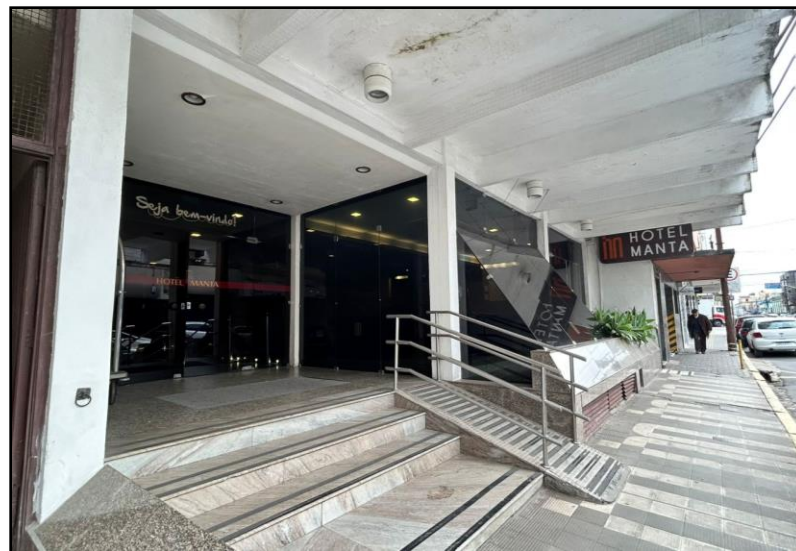
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

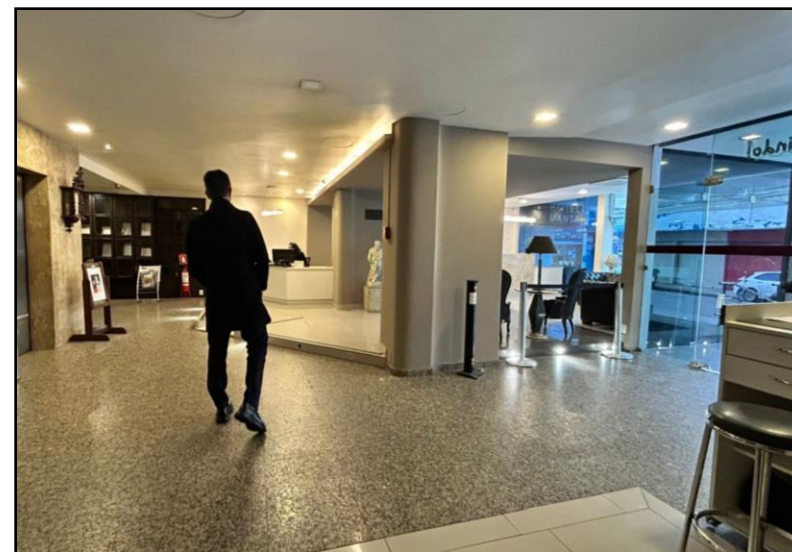
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 24/07/2025 - João Rodrigues Manta Hotéis de Turismo LTDA.



01. Entrada do hotel



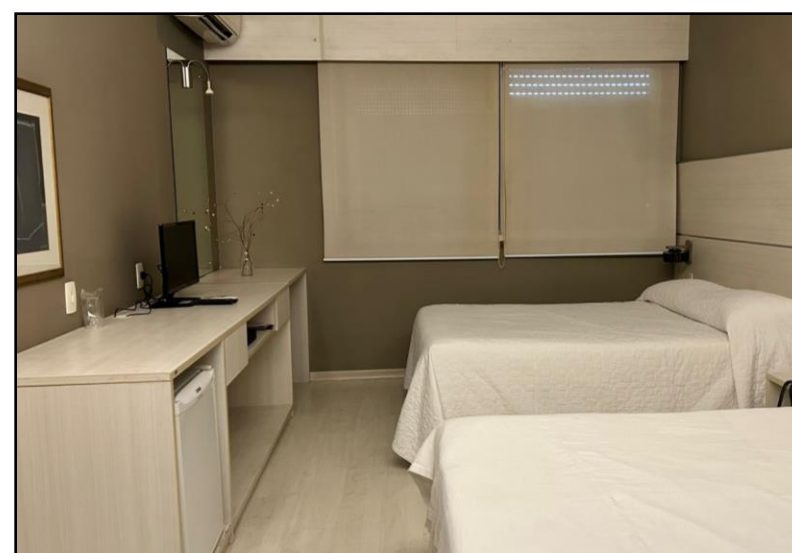
02. Hall de Entrada



03. Bar



05. Corredor do hotel



06. Quarto



07. Banheiro



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br